Docusign Envelope ID: 34355CF1-DE09-4508-9B93-1768A74FA11A

BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 55.432.303/0001-75)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 34355CF1-DE09-4508-9B93-1768A74FA11A

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

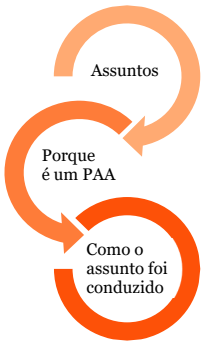
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 34355CF1-DE09-4508-9B93-1768A74FA11A

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos investimentos	
Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por cotas de fundo de investimento. O administrador do Fundo para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundo utiliza o correspondente extrato do fundo investido. As aplicações em cotas de fundo são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Testamos a existência das aplicações em cotas de fundo investido, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundo com o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido. Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis do fundo investido, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações contábeis do Fundo. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do

Docusign Envelope ID: 34355CF1-DE09-4508-9B93-1768A74FA11A

regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Docusign Envelope ID: 34355CF1-DE09-4508-9B93-1768A74FA11A

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wilian Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899
CPF: 21858637899
Data/Hora da Assinatura: 31 March 2026 | 09:25 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
426B6ODBDFAE45F...

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Docusign Envelope ID: 34355CF1-DE09-4508-9B93-1768A74FA11A

BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada

CNPJ: 55.432.303/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez		**11**	**0,02**
Titulos publicos federais		**11**	**0,02**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	**1**	**11**	**0,02**
Cotas de fundos de investimento		**68.286**	**100,29**
BTG DIV CDI MST FIRF	**645.096,0538**	**68.286**	**100,29**
Outros créditos		**7**	**0,01**
Taxa de fiscalização		**4**	**0,01**
Diversos		**3**	**-**
Total do ativo		**68.304**	**100,32**
Exigibilidades		**213**	**0,32**
Taxa de performance		**122**	**0,18**
Taxa de administração		**83**	**0,12**
Taxa de custódia		**3**	**-**
Diversas		**5**	**0,02**
Patrimônio líquido		**68.091**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**68.304**	**100,32**

-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 34355CF1-DE09-4508-9B93-1768A74FA11A

BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada

CNPJ: 55.432.303/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 27 de junho (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	2025	Período de 27/06/2024 a 31/12/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período		
655.869,0000 cotas a R$ 100,4042	**65.852**	-
Emissão inicial de cotas		
163.193,0000 cotas a R$ 100,0000	**-**	16.319
Amortização de cotas	**(8.461)**	(2.722)
Cotas emitidas		
22.168,0000 cotas	**4.176**	-
492.676,0000 cotas	**-**	49.268
Cotas resgatadas		
22.168,0000 cotas	**(4.175)**	-
Patrimônio líquido antes do resultado	**57.392**	62.865
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	**23**	4
Cotas de fundos de investimento	**11.674**	3.874
Valorização de cotas	**11.674**	3.874
Demais despesas	**(998)**	(891)
Taxa de administração	**(551)**	(242)
Taxa de performance	**(399)**	(19)
Taxa de escrituração	**-**	(15)
Taxa de fiscalização	**(8)**	-
Auditoria e Custódia	**(17)**	(26)
Taxa de registro	**-**	(581)
Diversas	**(23)**	(8)
Resultado do exercício/período	**10.699**	2.987
Patrimônio líquido no final do exercício/período		
655.869,0000 cotas a R$ 103,8177	**68.091**	-
655.869,0000 cotas a R$ 100,4042	**-**	65.852

-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 34355CF1-DE09-4508-9B93-1768A74FA11A

BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada

CNPJ: 55.432.303/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Investimento do BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada ("Classe"). O Fundo foi constituído em 6 de junho de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 27 de junho do mesmo ano.

O objetivo da Classe é obter a valorização de suas cotas por meio do investimento preponderante em (a) cotas de emissão de classes de fundos de investimento financeiro tipificados como fundos incentivados em infraestrutura que se enquadrem no artigo 3º, caput, da Lei nº 12.431 e regulados pela Resolução 175, incluindo, mas não se limitando a, aqueles que sejam administrados pelo Administrador e/ou geridos pelo Gestor; e (b) em Outros Ativos Financeiros necessários à gestão de liquidez da Classe, sem o compromisso de concentração em nenhuma Classe específica.

O objetivo da Classe de cotas não representa, sob qualquer hipótese, garantia do Fundo ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez dos títulos componentes de sua carteira.

A Classe destina-se a investidores pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como fundos de investimento, desde que isentos de recolhimentos de imposto de renda na fonte, ou sujeitos à alíquota de 0%, quando da amortização de cotas, nos termos do Artigo 2, parágrafo segundo, da Lei número 12.431 e/ou da legislação específica aplicável ao cotista.

Os cotistas, ao fazerem aplicações nesta Classe, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

A responsabilidade do cotista está limitada ao valor por ele detido. Caso a Administradora verifique que o patrimônio líquido da classe de cotas está negativo, ou tenha ciência de pedido de declaração judicial de insolvência da classe de cotas ou

Docusign Envelope ID: 34355CF1-DE09-4508-9B93-1768A74FA11A

da declaração judicial de insolvência da classe de cotas, deverá adotar as medidas aplicáveis previstas na Resolução 175.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "Títulos para negociação" e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são

Docusign Envelope ID: 34355CF1-DE09-4508-9B93-1768A74FA11A

aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento – Valorização de cotas”.

4. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe pode realizar e aplicar seus recursos em fundos de investimento que realizem operações no mercado de derivativos limitada a 100% do seu patrimônio líquido.

A Classe não realizou operações no mercado de derivativos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 27 de junho (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024.

5. Gerenciamento de riscos

A carteira da Classe de cotas está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus ativos financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à classe de cotas e aos cotistas.

Os fatores de risco ora descritos levam em consideração a carteira da Classe de cotas, bem como a carteira de eventuais fundos investidos.

A Gestora e a Administradora podem utilizar métricas para aferir o nível de exposição da Classe de cotas aos riscos. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe de cotas se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe de cotas.

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não

Docusign Envelope ID: 34355CF1-DE09-4508-9B93-1768A74FA11A

existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho da Classe.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira da Classe podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento da Classe e dos fundos investidos, a carteira da Classe poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais a Classe aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos da Classe, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Docusign Envelope ID: 34355CF1-DE09-4508-9B93-1768A74FA11A

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais da Classe por meio do método VaR (*Value at Risk*).

II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil da Classe, se agressivo ou conservador.

III. Avaliar as perdas dos ativos da Classe em cenários de *stress*.

IV. Basear as decisões de alocações da Classe por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Exercício findo em:	Patrimônio líquido	VaR
31 de dezembro de 2025	R$ 68.091	(0,16%)

Docusign Envelope ID: 34355CF1-DE09-4508-9B93-1768A74FA11A

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

As cotas terão, na data da 1ª integralização de cotas da Classe, o valor unitário de integralização definido nos documentos da primeira emissão de cotas da Classe. Após a data da 1ª integralização de cotas da Classe, as cotas da Classe terão seu valor unitário apurado na forma do Capítulo 1 do Anexo I do Regulamento.

O valor de cada emissão de cotas e as condições de integralização seguem o disposto no documento de aceitação da oferta de cotas da Classe a ser assinado pelo cotista, conforme termos da regulamentação da CVM e do Anexo I do Regulamento.

A partir da data de encerramento da primeira emissão de cotas da Classe, a Administradora, observando a recomendação do Gestor, poderá, a qualquer momento, providenciar a alteração do mercado em que as cotas estejam admitidas à negociação, independentemente de prévia autorização da assembleia especial de cotistas, desde que se trate de alteração do mercado de balcão organizado para a bolsa de valores, ambos administrados pela B3 ou outra instituição autorizada pela CVM. A decisão de listar o Fundo e admitir suas Cotas à negociação na B3 será de competência exclusiva da Administradora, conforme orientação do Gestor neste sentido.

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo (a) término do prazo de duração ou amortização total da Classe, conforme aplicável, ou (b) quando da liquidação da Classe em eventos distintos daqueles que ensejarem sua liquidação antecipada, nos termos da regulamentação vigente. Para pagamento do resgate, será utilizada a cota de fechamento do último dia útil do prazo de duração da Classe.

7. Remuneração da Administradora e Gestora

A remuneração total paga pela Classe pelos serviços de administração e gestão da carteira é equivalente a um percentual anual de 0,75%, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe, considerando os serviços de administração e gestão da carteira da Classe, podendo ser acrescida da taxa de administração dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, conforme taxa máxima de administração e de gestão. A taxa máxima de administração e gestão é equivalente a um percentual de 0,85% ao ano.

A taxa mínima de administração e gestão é de R$ 21 por mês.

Docusign Envelope ID: 34355CF1-DE09-4508-9B93-1768A74FA11A

Para os fins de remuneração dos serviços de escrituração de cotas, será devido ao administrador o valor mensal equivalente a 0,02% ao ano, com valor mínimo mensal de R$ 5.

A Classe remunera o Gestor e os demais prestadores de serviço, na forma entre eles ajustada, por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 20% da valorização da cota da Classe que exceder 100% da variação do CDI, já deduzidas todas as demais despesas da Classe, inclusive a taxa de administração. A data base para efeito de aferição de prêmio a ser efetivamente pago corresponde ao último dia do semestre.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas da Classe.

8. Política de distribuição de resultados

Mensalmente, no 15º dia útil de cada mês-calendário, a totalidade dos rendimentos efetivamente recebidos pela Classe, advindos dos Ativos de Infraestrutura e dos demais ativos financeiros de titularidade da Classe, que tenham sido recebidos a título de distribuição de rendimentos, juros remuneratórios e/ou ganhos de capital decorrentes da alienação de ativos deverão ser pagos aos cotistas por meio da amortização compulsória de suas cotas, observados os prazos e procedimentos dos mercados regulamentados em que as cotas encontrem-se depositadas. Não serão considerados rendimentos os valores pagos à Classe a título de atualização monetária.

Observados os termos do parágrafo acima, a distribuição de rendimentos poderá, ainda, ser realizada de forma antecipada, a critério do Gestor, em outra data determinada pelo Gestor, desde que informada aos cotistas até o 15º dia do mês calendário em questão. Farão jus aos rendimentos: (i) caso as Cotas estejam admitidas à negociação em mercado de balcão da B3, os Cotistas que tiverem inscritos no registro de cotistas ao final do dia útil imediatamente anterior à respectiva data do pagamento; ou (ii) caso as cotas estejam admitidas à negociação em mercado de bolsa da B3, os cotistas que tiverem inscritos no registro de cotistas no fechamento do 5º dia útil de cada mês, de acordo com as contas de depósito mantidas pelo Escriturador.

Docusign Envelope ID: 34355CF1-DE09-4508-9B93-1768A74FA11A

Consideram-se, para estes fins: (i) “Mês-Calendário”, cada mês do calendário civil; e (ii) “Semestre” cada conjunto de seis meses-calendário consecutivos que se encerram em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, respectivamente.

9. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras (“IOF”)

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

Docusign Envelope ID: 34355CF1-DE09-4508-9B93-1768A74FA11A

BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada
CNPJ: 55.432.303/0001-75
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

10. Custódia

As aplicações interfinanceiras de liquidez com lastro em títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

11. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

13. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

14. Direito de voto

O Gestor, em relação a esta Classe de Cotas, adota política de exercício de direito de voto, disponível em sua página na rede mundial de computadores.

Docusign Envelope ID: 34355CF1-DE09-4508-9B93-1768A74FA11A

BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada
CNPJ: 55.432.303/0001-75
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

15. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 i. Taxa de administração – exigibilidades – R$ 83
 ii. Taxa de performance – exigibilidades – R$ 122
 iii. Taxa de administração – resultado – R$ 551
 iv. Taxa de performance – resultado – R$ 399

2. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
 a. Administradora
 i. Montante de transações – R$ 43.263
 ii. Saldo – R$ 11
 iii. Resultado – R$ 23

3. Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário da Classe	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC (*)
Jan/2025	100,0000	0,0031	0,9273
Fev/2025	100,0000	0,0033	0,9922
Mar/2025	100,0000	0,0030	0,9545
Abr/2025	100,0000	0,0039	0,9928
Mai/2025	100,0000	0,0042	0,9870
Jun/2025	100,0000	0,0033	0,9828
Jul/2025	100,0000	0,0034	0,9932
Ago/2025	100,0000	0,0025	0,9932
Set/2025	100,0000	0,0018	0,9932
Out/2025	100,0000	0,0015	0,9932
Nov/2025	100,0000	0,0003	0,9932
Dez/2025	100,0000	0,0002	0,9932

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pela Classe com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

Docusign Envelope ID: 34355CF1-DE09-4508-9B93-1768A74FA11A

BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada
CNPJ: 55.432.303/0001-75
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

16. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pela Classe, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento dos últimos exercício e período foram os seguintes:

Exercício e Período findo em	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%) (*)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	103,8177	67.472	3,40
Período de 27 de junho a 31 de dezembro de 2024	100,4042	57.244	0,40

(*) A rentabilidade calculada considera os efeitos da amortização de cotas do fundo ocorrida no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

17. Evento subsequente

Em Assembleia Especial de Cotistas realizada em 16 de março de 2026, foram aprovadas alterações do CAPÍTULO 7 - POLÍTICA DE INVESTIMENTO E COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA, de modo a ajustar os limites que tratam de Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC e Cotas de fundos de investimento em participações – FIP; do CAPÍTULO 7 - POLÍTICA DE INVESTIMENTO E COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA, de modo a ajustar os limites constantes na tabela do item 7.6. do Anexo I da Classe; e a inclusão do novo CAPÍTULO 8 – DA RECOMPRA DE COTAS PELA PRÓPRIA CLASSE, de modo a possibilitar a recompra de cotas pela Classe, desde que aprovada por meio de manifestação favorável e/ou posicionamento pela CVM. Sendo assim, foi aprovado o novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas, na forma do documento em anexo e que se encontra arquivado e à disposição dos quotistas na sede e dependências da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.
Tais deliberações passarão a ter efeito no fechamento de 17 de março de 2026.

Docusign Envelope ID: 34355CF1-DE09-4508-9B93-1768A74FA11A

BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada
CNPJ: 55.432.303/0001-75
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

18. Serviços contratados

A Administradora da Classe contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	BTG Pactual Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Docusign Envelope ID: 34355CF1-DE09-4508-9B93-1768A74FA11A

BTG Pactual Dívida Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada

CNPJ: 55.432.303/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pela Classe durante o exercício é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade em % (**)	
			Classe	
			Mensal	Acumulada
31/12/2024	-	100,4042	-	-
31/01/2025	66.205	101,3331	0,93%	0,93%
28/02/2025	66.605	101,4163	0,08%	1,01%
31/03/2025	66.725	101,6645	0,24%	1,26%
30/04/2025	66.848	101,9573	0,29%	1,55%
31/05/2025	67.080	102,3659	0,40%	1,95%
30/06/2025	67.428	102,8810	0,50%	2,47%
31/07/2025	67.622	102,8383	(0,04%)	2,42%
31/08/2025	67.653	103,1892	0,34%	2,77%
30/09/2025	68.171	104,5368	1,31%	4,12%
31/10/2025	68.615	103,9978	(0,52%)	3,58%
30/11/2025	68.307	103,8972	(0,10%)	3,48%
31/12/2025	68.183	103,8177	(0,08%)	3,40%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

(**) A rentabilidade calculada considera os efeitos da amortização de cotas do fundo ocorrida no exercício.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.